



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, Documento de Formalização de demanda — DFD, para o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A AQUISIÇÃO GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO), UMIDIFICADORES, REGULADOR PARA OXIGÊNIO MEDICINAL E FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA”.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Área Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Responsável pela demanda	FRANCISCO EDYLSO GOMES OLIVEIRA

2. JUSTIFICATIVA

A presente demanda visa a formalização do processo de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás medicinal (oxigênio), umidificadores, regulador para oxigênio medicinal e fluxometro para oxigênio essencial para o atendimento das necessidades das unidades de saúde do município de São Geraldo do Araguaia. A justificativa para tal aquisição baseia-se na necessidade imperativa de garantir a continuidade e a eficácia dos serviços de saúde prestados à população, especialmente em contextos que demandam cuidados intensivos e emergenciais, onde o uso de oxigênio é fundamental.

Necessidade:

- **Garantia de Suprimento:** Assegurar a disponibilidade contínua de oxigênio medicinal, evitando desabastecimentos que possam comprometer os tratamentos.
- **Qualidade do Atendimento:** Melhorar a qualidade do atendimento nas unidades de saúde, possibilitando tratamentos adequados e tempestivos.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- **Atendimento à Demanda Crescente:** Atender ao aumento da demanda por serviços de saúde que utilizam oxigênio, especialmente em cenários de crise sanitária.

3. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Os resultados esperados com a implementação desta demanda incluem:

- **Continuidade dos Serviços de Saúde:** Manutenção ininterrupta dos serviços de saúde que dependem do uso de oxigênio, sem riscos de interrupção por falta de suprimento.
- **Aumento da Capacidade de Atendimento:** Expansão da capacidade das unidades de saúde em atender casos que requerem oxigenoterapia, melhorando os índices de recuperação e reduzindo o tempo de internação.
- **Eficiência na Gestão de Recursos:** Otimização na gestão dos recursos financeiros destinados à saúde, através de um planejamento estratégico de aquisições baseado em registro de preços.

4. PERÍODO

O contrato terá vigência a partir da data da publicação do extrato na imprensa oficial de publicidade, servindo tal publicação como marco inicial para a contagem do prazo de vigência, que será até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

5. DEFINIÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A modalidade de licitação escolhida para este processo é o Pregão Eletrônico, conforme estabelecido pela Lei 14.133/21. Esta modalidade é indicada por permitir maior competitividade, transparência e agilidade no processo de contratação, além de possibilitar a participação de um número maior de fornecedores, potencialmente resultando em condições mais vantajosas para a administração pública.

6. ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

Na garantia do custeio da presente contratação o Fundo Municipal de Saúde, autoriza a formalização e a autuação desse processo, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes dotações orçamentárias para o Exercício de 2024:



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Manutenção do Programa MAC - Média e Alta Complexidade – 2061, Manutenção PSF – Programa da Saúde Familiar – 2053.

7. FISCALIZAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde, disponibiliza o servidor responsável pela fiscalização e controle do (s) fornecimentos do (s) Contratos (s) celebrados pelas partes:

Nome: MARCELO FLAVIO OLIVEIRA
Portaria n°: 22/2024 - GPM/SAGA

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete da Secretária de Planejmanetos para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Planejamento, bem como às necessidades da área requisitante:

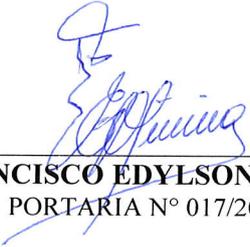
➤ **APROVO A CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO**

2. Encaminhe-se à Secretaria de Finanças, para informar a Previsão de Disponibilidade Financeira.


GIOVANNA MOREIRA DE CIRQUEIRA
Secretária Mun. De Planejamento de
São Geraldo do Araguaia - PA

Giovanna Moreira de Cirqueira
Secretária Municipal de Planejamento
Portaria n° 510/2023 - GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de agosto de 2024.


FRANCISCO EDYLSON GOMES OLIVEIRA
PORTARIA N° 017/2024 - GPM/SAGA



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20240820001

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de São Geraldo do Araguaia
Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO : 14 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10 Fundo Municipal de Saúde/SESAU

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de carga de ocegenio medicinal e periféricos., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
079754	OXIGENIO MEDICINAL GASOSO 10M³	7600,0000	METRO CÚBICO	37,00
124099	OXIGENIO MEDICINAL GASOSO 8 M³	400,0000	METRO CÚBICO	31,91
124100	OXIGENIO MEDICINAL GASOSO 3 M³	300,0000	METRO CÚBICO	39,33
124101	OXIGENIO MEDICINAL GASOSO 1 M³	300,0000	METRO CÚBICO	99,57
079755	UMIDIFICADOR E MASCARA PARA OXIGENIO	80,0000	UNIDADE	58,47
079756	REGULADOR PARA OXIGENIO MEDICINAL	80,0000	UNIDADE	638,67
079757	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO	150,0000	UNIDADE	151,72

Especificação: Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

São Geraldo do Araguaia, 20 de Agosto de 2024

FRANCISCO EDYLSO GOMES OLIVEIRA
RESPONSÁVEL